

L-2



6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 268.1655

MATRÍCULA

014.883

DATA 03/02/2003

SEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno situado no lugar Ancuri, distrito de Messejana deste município, à margem da Estrada do Ancuri ao norte distando 303,10m (trezentos e três metros e dez centímetros) para a margem esquerda da Rodovia BR-116, direção sul-norte, com 55.289,41m² (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta e um centímetros), medindo e confinando: **AO NORTE**, 250,00m (duzentos e cinquenta metros), sendo 78,00m (setenta e oito metros) com a Estrada do Ancuri, e 172,00m (cento e setenta e dois metros), com terreno de Djalma Donato da Silva, antes com Bernardino Fernandes de Melo; **AO SUL**, 250,00m (duzentos e cinquenta metros), com terreno de Manoel Peixoto, antes de Antonio Francisco Monteiro; **AO NASCENTE**, 220,00m (duzentos e vinte metros), com terrenos de Guilherme José Rosa, Emilia Róseo do Nascimento, Almerinda Róseo dos Santos, Damião Henrique Rosa, Cosme Henrique Roza, Zulmira Henrique Benício, Francisca Maria da Costa, Joaquim Henrique Róseo, Jose Henrique Róseo, e Eduardo Henrique Róseo, sendo 22,00m (vinte e dois metros) com cada um deles; e, **AO POENTE**, 221,01m (duzentos e vinte e um metros e um centímetro), com terreno de Djalma Donato da Silva, antes com Firmino da Costa Barros

PROPRIETÁRIA - JOTADOIS PREMOLDADOS LTDA, CGC-MF nr. 07.590.060/0001-50, com sede em Caucaia-Ce, na BR-222, Km 17.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 23.553, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 20 de Dezembro de 1982.

R.01/014.883 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de Dezembro de 2002, do 2º Ofício de Notas, do Termo de Barreira, Comarca de Redenção, Estado do Ceará, no Livro 009 às fls. 121/122, prenotada em data de 27/01/2003, sob o nr. 39.110, a proprietária **JOTADOIS PREMOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Gonçalo do Amarante-Ce, à CE 422, s/n, Área Industrial II, Distrito Industrial do Pecém, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERÂMICOS CAMARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nr. 11.060.258/0001-08, com sede na Fazenda Águas Belas, s/n, no distrito de Caiponga/Bernarda, Aquiraz-Ce, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2003. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman*, 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.02/014.883 - Pela escritura pública de compra e venda, com pacto de retrovenda, lavrada em 24 de Novembro de 2003, do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Itaíba, Estado do Ceará, no Livro 023, às fls. 286/287, prenotada em data de 28/11/2003, sob o nr. 41.987, a proprietária **COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERÂMICOS CAMARÁ LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, nr. 100, sala 412, Otávio Bonfim, CGC-MF nr. 02.212.508/0001-89, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ficando facultado a outorgante vendedora, o direito de se arrepender da venda ora feita de conformidade com os artigos 505 a 507, do Código Civil, dentro do prazo de 06 meses, ficando acordado entre as partes uma renovação deste prazo por mais 06 meses, a contar da data e, nesse caso, a outorgante vendedora restituirá o preço recebido a outorgada compradora, e ainda de todas as despesas que a outorgada compradora tenha tido com lavratura de escrituras, registros e outras devidamente comprovadas, que ocorrendo o arrependimento da outorgante vendedora, dentro do prazo pactuado, caber-lhe formalizar tal arrependimento através de notificação extra-judicial ou judicial dirigida a outorgada compradora dando-lhe ciência de sua vontade e em seguida, será lavrada a respectiva escritura. Fortaleza, 16 de Dezembro de 2003.

MATRÍCULA

014.883

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

Eu, *Joana Joana de Costa Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.03/014.883 - Certifico que foi apresentado juntamente com a escritura referida no R. 02 da presente matrícula, a guia do ITBI, GR nr. 2003/015590, no valor total de R\$ 256.614,22 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), tendo sido recolhido o valor total de R\$ 5.132,28 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), devidamente quitada. Fortaleza, 16 de Dezembro de 2003. Eu, *Joana Joana de Costa Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.04/014.883 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de Novembro de 2006, do Cartorio Unico do Ofício de Notas e de Registro de Itaiciaba, Comarca Vinculada de Jaguaruana Estado do Ceará, no Livro 042, às fls. 011/012, prenotada em data 02/10/2007, sob o nr. 58.631, a proprietária **FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERÂMICOS CAMARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nr. 11.060.258/0001-08, com sede na Fazenda Águas Belas, s/n, no distrito de Caponga/Bernarda, Aquiraz-Ce, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fortaleza, 04 de Outubro de 2007. Eu, *Joana Joana de Costa Urichmann* 6ª Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.05/014.883 - Certifico que foi apresentado juntamente com a escritura referida no R. 04 desta Matrícula, as guias do ITBI, GR nrs. 2006/021310 e 2007/013383, nos valores de R\$ 17.461,38 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) e R\$ 1.935,21 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), respectivamente, devidamente quitadas. Fortaleza, 04 de Outubro de 2007. Eu, *Joana Joana de Costa Urichmann* 6ª Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 709.410

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	26,93
Fermoju:	1,33
Selo:	7,40
ISS:	1,35
FAADEP:	1,35
FRMMP:	1,35
Total:	39,71

Fortaleza, 13/08/2019 - 08:45.


☒ **Francisco de Sales Alcântara Passos**
 Oficial
☐ **Tais Alcântara Braga**
☐ **Miracy Braga de Macedo Alcântara**
☐ **Pablo Cavalcante e Silva**
 Substituto(a)(s)
☐ **Israel da Silva Maia**
 Escrevente Autorizado



Selo Tipo 4: IC248287

Válido Somente com Selo de Autenticidade

I – NESTE DOCUMENTO CERTIDÃO FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJ-CE, NA PORTARIA Nº 1.204/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM 29/07/2019.

II – AO CONSULTAR NO SITE DO TJ-CE O SELO 03 – AUTENTICAÇÃO, SÉRIE INICIAL IC 240001 A SÉRIE FINAL IC 280000, APLICADO AOS ATOS 7020 E 7021 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJ-CE, APLICADO NESTE DOCUMENTO. O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJ-CE, O SELO TIPO 04, CONFORME PORTARIA 1.204/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM 29/07/2019.